

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E EDUCAÇÃO
EM 01/06/24
PRESIDENTE



ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EM 03/06/24
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 025/2024

Única discussão e votação
APROVADO EM 10/06/2024
VOTAÇÃO: 10 X 0
PRESIDENTE

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense e dá outras providências ao Exmo. Sr. **HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Excelentíssimo Senhor **HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Ministro da Saúde e atualmente Senador por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

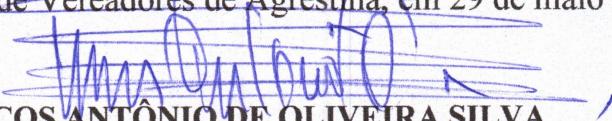
Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 29 de maio de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA
VEREADOR AUTOR

Humberto Costa é senador pelo Estado de Pernambuco.

Médico e jornalista, pós-graduado em Medicina Geral Comunitária, Clínica Médica, Psiquiatria e Ciência Política, é fundador do Partido dos Trabalhadores (PT), o maior partido de esquerda da América Latina, criado há 40 anos.

Foi o primeiro ministro da Saúde do presidente Lula e responsável pela criação de programas que mudaram a vida dos brasileiros, como o Samu 192, o Farmácia Popular e o Brasil Soridente.

Também foi vereador, deputado estadual e deputado federal, secretário municipal de Saúde do Recife e secretário de Estado das Cidades em Pernambuco.

Em 2010, foi eleito o primeiro senador do PT pernambucano com mais de 3 milhões de votos. Desde 2011, quando assumiu o primeiro mandato no Senado Federal, figura entre os 100 parlamentares mais influentes do Congresso Nacional, segundo o Diap.

Foi apontado como um dos três senadores mais competentes do país pelo Atlas Político, da Fundação Lemann.

Em fevereiro de 2016, Dilma Rousseff o escolheu para líder de seu governo no Senado, cargo que ocupou até o dia 12 de maio daquele ano, data em que a presidenta eleita foi deposta por um golpe parlamentar.

Em 2017, virou líder da Oposição ao governo Michel Temer, cargo que ocupou até 31 de dezembro de 2018.

Por cinco vezes, foi eleito para liderar a bancada do PT no Senado Federal.

Em 2018, foi reeleito para o mandato de senador para o período 2019-2027. Atualmente, preside a Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS) e é vice-presidente nacional do PT.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Antônio de Oliveira Silva que tem como propósito principal conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Ministro da Saúde e atualmente Senador por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, a relatora entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Ministro da Saúde e atualmente Senador por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

Diante do exposto, a relatora vota pela aprovação do Projeto de Decreto nº 025/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para a Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.


Emilia Alves Fernandes
Reladora da Comissão



III - Decisão da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por decisão unânime, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024, que Concede de título de Cidadania Honorária e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de junho de 2024.

José Genivaldo da Silva
José Genivaldo da Silva

Presidente

Emilia Alves Fernandes
Emilia Alves Fernandes

Relatora

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Marcos Antônio de Oliveira Silva

Membro

Caio de Azevedo Alves
Caio de Azevedo Alves

Suplente



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS

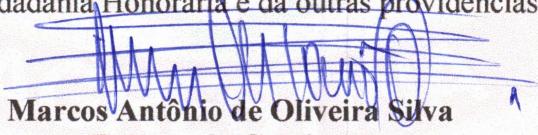
I – Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Antônio de Oliveira Silva que tem como propósito principal conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Ministro da Saúde e atualmente Senador por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses. Este relatório analisa detalhadamente os aspectos legais, constitucionais e operacionais do projeto.

II - Voto do Relator

Após uma análise criteriosa, o relator entende que o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024 está em conformidade com as normativas legais e constitucionais aplicáveis. A proposta visa conceder Título de Cidadão Agrestinense ao Excelentíssimo Senhor **HUMBERTO SÉRGIO COSTA LIMA**, em reconhecimento aos serviços notáveis e inestimáveis prestados ao Município de Agrestina durante seu mandato como Deputado Estadual e Federal por Pernambuco, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Ministro da Saúde e atualmente Senador por Pernambuco, os quais foram fundamentais para impulsionar o desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos agrestinenses.

Diante do exposto, o relator vota pela aprovação do Projeto de Decreto nº 025/2024, sem a necessidade de emendas, considerando-o um instrumento adequado para a Concessão de título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

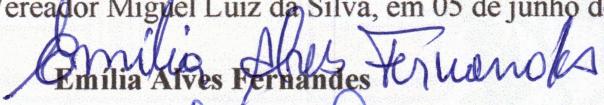

Marcos Antônio de Oliveira Silva
Relator da Comissão



III - Decisão da Comissão

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos por decisão unânime, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024, que Concede de título de Cidadania Honorária e dá outras providências. O projeto será encaminhado ao Plenário para apreciação e votação em sessão ordinária.

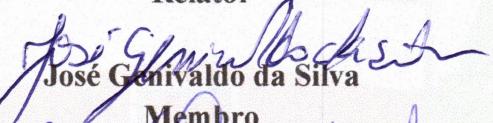
Sala das Comissões Vereador Miguel Luiz da Silva, em 05 de junho de 2024.


Emilia Alves Fernandes

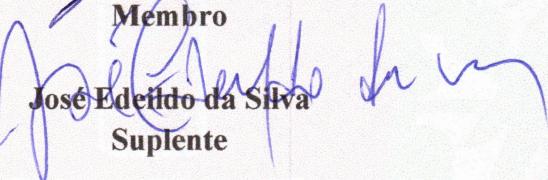
Presidente


Marcos Antônio de Oliveira Silva

Relator


José Genivaldo da Silva

Membro


José Edealdo da Silva

Suplente